



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

FEVEREIRO DE 2018

Processo de Pagamento No. 24

Data: 20/02/2018

Empenho / Liquidação: 14 / 2

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Valor Retido 0,00 (zero reais)

Valor Líquido 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	722562	6.700,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO



EMPENHO Nº: 14 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Inexigibilidade
Licitação: 03-2018
Contrato: 03-2018
Convênio: -
Subelemento: 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Incorporação -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
98.600,00	80.400,00	18.200,00

CREDOR

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Cidade: EUNÁPOLIS - BA
Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					80.400,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: oitenta mil e quatrocentos reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 08/01/2018


DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

AUTORIZO A DESPESA

EM : 08/01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Assinatura em: https://cmm.itabela.ba.gov.br/epm/atividade/assinatura/assinatura.do?codigo_documento=58811111-1111-1111-1111-111111111111

EMPENHO Nº: 14 / 2 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Inexigibilidade No.: .. Licitação: 03-2018 Contrato: 03-2018 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
99.600,00	80.400,00	18.200,00	73.700,00	6.700,00	67.000,00

CREDOR	
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165 Bairro: CENTRO Conta Bancária:	Cidade: EUNÁPOLIS - BA C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 Insc. Est.: Agência: Banco:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
08/01/2018	seis mil e setecentos reais *****	6.700,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **VALOR LÍQUIDO** **6.700,00**

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/02/2018 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/02/2018 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



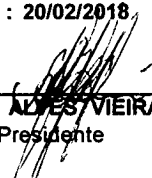

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

EMPENHO Nº: 14 / 2 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR			SALDO ATUAL	
98.600,00			18.200,00	
VALOR DO EMPENHO				
80.400,00				

CREDOR	
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165
Bairro:	CENTRO
Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/02/2018	(seis mil e setecentos reais *****)	6.700,00

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais *****)
EM : 20/02/2018
 ALEX ALVES VIEIRA Presidente
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
EM : 20/02/2018
 GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	722562	6.700,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 24

**Município de Eunápolis**

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00200262**
 Data e Hora de Emissão **19/02/2018 11:01:00**
 Data do Fato Gerador **19/02/2018**
 Código de Verificação **AACCATGF-CUCJEH**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validarDoc;seam> Código do documento: 88b11dba-8b95-4cd8-ba80-09a81f181751

Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL	Local da Incidência EUNÁPOLIS/BA
---	---	-------------------------------------

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASÍLIA**
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165
 CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000**
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327
 CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000**
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s) 6.700,00	Valor Dedução 0,00	Desconto Incondicionado 0,00	Base de Cálculo ISS 6.700,00
Alíquota ISS (%) 5,00	Valor do ISS 335,00	Valor ISS Retido 0,00	Desconto Condicionado 0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	Outras Retenções 0,00
---------------------------------	--------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	---------------------------------

Total

Total do(s) Serviço(s) 6.700,00	Total Líquido 6.700,00	Total da Nota 6.700,00
---	----------------------------------	----------------------------------

Outras Informações

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.236,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://eunapolis.saatri.com.br>



CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades
Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda
Período – Fevereiro/2018
Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

O mês de fevereiro de 2018, marcou o encerramento do recesso parlamentar e reinício das atividades das atividades legislativas da Câmara Municipal de Itabela. A primeira sessão ordinária aconteceu em 22 de fevereiro do referido ano, e esta consultoria através de seus representantes designados desenvolveu atividades de suporte e apoio aos Vereadores e Comissões na formulação das seguintes matérias:

- 1. Requerimento nº 001/2018, de autoria dos Vereadores Renato de Jesus Santos, Dorival Silva Andrade, Renaldo dos Santos Porto, Giancarlos Santos Malacarne, Sonia Souza Graça França e Pedro Antonio Ribeiro da Silva. Assunto: informações sobre repasse para atividades do “Projeto da Criança Feliz” implantado na Secretaria de Assistência Social (única discussão e votação);**



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

2. **Requerimento nº 002/2018**, de autoria do Vereador **Antônio da Silva Veloso**. **Assunto:** prestação de contas dos recursos do PDDE e outros recursos repassados as escolas (única discussão e votação);
3. **Requerimento nº 003/2018**, de autoria de dez Vereadores que assinam. **Assunto:** Trâmite regular e encaminhamento do Parecer Jurídico nº 01/2018 e Decreto nº 416/2018, referente ao Plano de Aplicação do Crédito decorrente de precatório Judicial, oriundo do extinto FUNDEF, às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela (única discussão e votação);
4. **Moção de Protesto n.º 001/2018**, de autoria dos vereadores **Giancarlos Santos Malacarne, Sonia Souza Graça França e Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Renato de Jesus Santos, Dorival Silva Andrade, Renaldo dos Santos Porto**. **Assunto:** externa indignação desta Casa ao funcionamento precário do sinal de telefonia móvel das operadoras Vive e Claro, na sede do Município, Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte (única discussão e votação);
5. **Indicação nº 001/2018**, de autoria da Vereadora **Sonia Souza Graça França**. **Assunto:** Doação de terreno para implantação de um núcleo técnico de ensino (única discussão e votação);
6. **Indicação nº 002/2018**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira**. **Assunto:** construção de uma escola, com cozinha, banheiros e abertura de poço artesiano, com caixa d'água de 20 mil litros no Assentamento Irmã Dulce (única discussão e votação);
7. **Indicação nº 003/2018**, de autoria do Vereador **Alex Alves Vieira** **Assunto:** Reforma Geral da Casa de Idosos Guiseppe Aras (única discussão e votação);
8. **Indicação nº 004/2018**, de autoria do Vereador **Rony Charles Rocha**. **Assunto:** Criação e apoio a Feira de alimentação e artesanato nos finais de semana na Praça do Fórum (única discussão e votação);
9. **Indicação nº 005/2018**, de autoria dos vereadores **Renato de Jesus Santos, Sonia Souza Graça França e Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Dorival Silva Andrade, Renaldo dos Santos Porto**. **Assunto:** Projeto de Resolução para alterar o Regimento Interno, nos dispositivos relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal, definir que os provimentos de cargos através de concurso público sejam submetidos ao Plenário da Câmara Municipal, conforme minuta anexa (única discussão e votação).



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

Ressaltamos que as proposições constantes dos itens 5 a 9, de caráter simples, são facilmente desenvolvidas pelo pessoal de apoio administrativo da Mesa, entretanto, fazemos a supervisão dos textos das matérias elaboradas e prestamos apoio na formulação de anexos de minutas de projetos de leis e atos institucionais que devam ser anexados às indicações para envio ao Poder Executivo, a exemplo do Projeto de Resolução constante do item 9, que trata-se de matéria de iniciativa privativa da Mesa Diretora. Para estes casos, orientamos os Vereadores para sugerir, através de indicação com formato da norma proposta anexado, assim, fica preservada a autonomia e interdependência entre Poder Legislativo e Poder Executivo sem o risco de usurpação da prerrogativa dos titulares dos poderes citados para iniciar o processo legislativo em determinados casos específicos.

Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:16 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **5B17.7C5C.DA9F.8B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Eunápolis

Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88b11d8a-8b95-4cd8-ba80-09a81f181751

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000122/2018

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**
CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45825000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/01/2018.

Certidão válida até: **19/03/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4122312479**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07967937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Nome Fantasia: DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
Endereço: R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2018 a 01/03/2018

Certificação Número: 2018013110014290582980

Informação obtida em 01/02/2018, às 17:03:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 88b11dba-8b95-4cd8-ba80-09a81f181751



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 144085633/2018

Expedição: 01/02/2018, às 17:05:08

Validade: 30/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A33B2010132

20/02/2018 10:24:20

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
 Agência 4493-8
 Conta corrente 49113-6

Creditado

Nome DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
 Agência 2489-9
 Conta corrente 33062-0
 Valor 6.700,00
 Data Nesta data

Assinada por JB528512 ALEX ALVES VIEIRA
 JB528511 GIANCARLOS MALACARN

20/02/2018 10:01:51
 20/02/2018 10:24:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
 Presidente
 RG: 1263505080/BA

Giancarlos Santos Malacarne
 1º Secretário
 RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 88b11dba-8b95-4cd8-ba80-09a81f181751



Entre contas correntes

A33C200953

20/02/2018 10:01:3

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

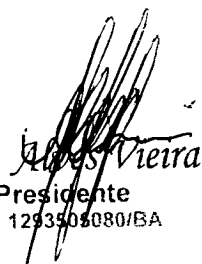
Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **619722562**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.


Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293508080/BA


Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88b11dba-8b95-4cd8-ba80-09a81f181751